



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 033/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar pedido da OSC LAR GUSTAVO NORDLUND relativo a mudança de valor correspondente a 50% da rubrica nº 04 para a rubrica 01 no Termo de Fomento 016-2017 (processo nº 17.0.000057432.5), do projeto do Edital/2015 do COMUI, para o atendimento aos 17 idosos, Grau de Dependência III. O valor da transferência é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme dispositivo legal art. 38 do Decreto-Lei Municipal nº 19.775 de 27/06/2017 que regulamenta a aplicação da Lei-Federal nº 13.019 de 31/07/2014.

Sessão Plenária nº 16/2018 do COMUI, 05 de junho de 2018.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente em Exercício do COMUI.